



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação – art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para o conserto dos nobreak's e estabilizadores especificados no anexo único com fornecimento de materiais e insumos necessários, peças de reposição, componentes e acessórios genuinamente originais e novos, conforme especificações e quantidades do "ANEXO ÚNICO" deste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Conserto/reparo de NOBREAK – marca RAGTECH e modelo SAVE 4125	26		
02	Conserto/reparo de NOBREAK – marca APC, modelo não identificado, série 6456560236	01		
03	Conserto/reparo de NOBREAK – marca APC, modelo não identificado, série 6462270191	01		
04	Conserto/reparo de NOBREAK – marca APC, modelo não identificado, série 6458630260	01		
05	Conserto/reparo de NOBREAK – marca APC, modelo não identificado, série 6421390137	01		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

06	Conserto/reparo de NOBREAK – Marca APC - modelo Black Ups 600	37		
07	Conserto/reparo de NOBREAK – marca SMS, modelo ATRIUM RACK AR2200S 115 2U ENTRADA 115/127 SAIDA: 115V Frequência: 60Hz, série 278540000071	01		
08	Conserto/reparo de NOBREAK - marca SMS, modelo ATRIUM RACK AR2200S 115 2U ENTRADA 115/127 SAIDA: 115V Frequência: 60Hz, série 278540000146	01		
09	Conserto/reparo de NOBREAK - Marca SMS - modelo Station II UST600s	01		
10	Conserto/reparo de NOBREAK - Marca SMS - modelo Station II UST600BI	01		
11	Conserto/reparo de NOBREAK - Marca ENERMAX Modelo - ENERMAX 3 PERSONAL	01		
12	Conserto/reparo de NOBREAK - Marca TS SHARA Modelo - USP COMPACT PRO	03		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

13	Conserto/reparo de NOBREAK - TS SHARA Modelo - USP SOHO II B	05		
14	Conserto/reparo de ESTABILIZADOR – marca ENERMAX, modelo não identificado, série (21)1205102630469132251	01		
15	Conserto/reparo de ESTABILIZADOR – marca ENERMAX, modelo ISOLAMAX T 500 AUTOM., série (21) 1705102634374810507	01		
16	Conserto/reparo de ESTABILIZADOR – marca TS SHARA, modelo não identificado, série 200822245 5	01		
VALOR TOTAL:		R\$ XXXXX (_____)		

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O processo licitatório será conduzido com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, observando os limites estabelecidos na legislação.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando que, atualmente, a Prefeitura Municipal de João Neiva (PMJN) possui 32 nobreaks e 3 estabilizadores que estão fora de uso devido a defeitos técnicos, o que tem gerado impacto direto no funcionamento de setores administrativos e operacionais essenciais, é necessária a contratação urgente de uma empresa especializada para realizar o conserto desses equipamentos.

É importante ressaltar que, devido à instabilidade climática, frequentemente ocorrem picos





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

de energia que comprometem o funcionamento dos nobreaks. Por essa razão, torna-se imprescindível a contratação de uma empresa especializada para o reparo dos nobreaks atualmente fora de uso ou defeituosos.

O conserto dos nobreaks e estabilizadores se caracteriza como uma situação de urgência, sendo impossível aguardar a conclusão do processo licitatório sem causar prejuízos à Administração Pública. Esses equipamentos são fundamentais para garantir a continuidade dos serviços de proteção elétrica e funcionamento dos sistemas de TI da Prefeitura.

A contratação direta de uma empresa com experiência comprovada na área de conserto/reparo de nobreaks e estabilizadores será a alternativa mais célere e eficiente, permitindo a recuperação dos equipamentos e a restauração das condições mínimas de operação da PMJN.

Portanto, a dispensa de licitação é plenamente justificada, tendo em vista a natureza técnica dos serviços, a urgência na recuperação dos equipamentos e a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais para a administração pública.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

A empresa vencedora deverá realizar, em especial:

- Troca das baterias, e;
- Aferição das placas de circuito de carga;
- Garantia mínima de 3 meses.

As especificações técnicas dos nobreaks e estabilizadores a serem reparados estão detalhadas no “ANEXO ÚNICO” deste Termo de Referência.

5. LOCAL DE ENTREGA:

- **Endereço:** prédio do Arquivo Municipal, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 160 B – 2º pavimento, Centro, João Neiva/ES, CEO 29680-000.
- **Horário:** Das 07:00 às 12:30, em dias úteis, exceto feriados (federais e/ou municipais)

6. PRAZO DE ENTREGA





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

O prazo de entrega será de até **30 (trinta) dias** após a emissão da ordem de fornecimento.

7. ESTIMATIVA DE CUSTO

O preço estimado será definido posteriormente pelo Setor de Compras da PMJN, com base em pesquisa de mercado através da coleta de orçamentos.

8. FONTE DE RECURSO

Os recursos para a futura contratação serão oriundos da dotação orçamentária a seguir:

Dotação SEMAD/2025	
Manutenção dos Serviços Administrativos	21000021.100.0412200022.003
Outros serviços de terceiros - PJ	33903900000
Fonte	150000009999
Ficha	0000124

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor responsável, **em até 30 (trinta) dias** após a entrega e conferência do objeto. O pedido de pagamento será realizado via abertura de processo eletrônico, ficando a empresa responsável por sua abertura, bem como em anexar todos os documentos relativos à regularidade fiscal, social e trabalhista indicados no item 13 deste Termo de Referência.

9.2. É condição para o processamento do pagamento a apresentação por parte da empresa da Nota Fiscal(is)/Fatura(s) referente(s) ao objeto regularmente fornecido, acompanhada(s) dos documentos de habilitação perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS e Ministério do Trabalho (CNDT), para sua devida certificação, conforme disposto o art. 92, inciso XVI da Lei nº 14.133/21.

9.3. O PAGAMENTO será creditado em favor da empresa, através de ordem bancária, na entidade bancária indicada na proposta, cabendo ao interessado informar com clareza o nome do banco, assim como os números da respectiva agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

9.4. A PMJN reserva-se ao direito de descontar da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) a serem pagas, qualquer débito existente da empresa em consequência de penalidade aplicada durante o fornecimento do objeto.

9.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento ou correção monetária do valor inicial.

9.6. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura motivada por erros ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da nova fatura, devidamente corrigida.

9.7. No caso de incorreções na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à contratada para as correções solicitadas, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

9.8. Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na prestação de serviços contratados.

9.9. Somente será devida à contratada o pagamento de juros quando ocorrer inadimplementos provocados pela CONTRATANTE.

9.10. A contratante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

9.11. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada da seguinte documentação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal;
- c) Prova de Regularidade (certidão) perante a Fazenda Estadual da sede da licitante;
- d) Prova de Regularidade (certidão) perante a Fazenda Municipal da sede da licitante;





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

- f) Prova de regularidade com a Fazenda do Município de Joao Neiva;
- g) Prova de Regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas,

9.12. Não serão efetuados créditos em contas:

- a) de empresas associadas;
- b) de matriz para filial;
- c) de filial para matriz;
- d) de sócio;
- e) de representante;
- f) de procurador, sob qualquer condição.

9.13. É vedada a antecipação de quaisquer pagamentos sem o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9.14. No preço já estão incluídos todos os custos referentes à mão de obra direta e/ou indireta, acrescidos de todos os encargos sociais e obrigações de ordem trabalhista, recursos materiais, transporte, seguros de qualquer natureza, perdas eventuais, despesas administrativas, tributos e demais encargos necessários a prestação dos serviços tratados neste instrumento.

9.15. A liquidação das despesas relativas aos serviços contratados será realizada pela contratante, obedecendo rigorosamente o estabelecido no artigo 63 da Lei nº 4.320/64.

10. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

Com base no art. 95, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, a contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho, dispensando-se a assinatura de contrato formal. A Nota de Empenho conterà todas as informações necessárias para a execução do objeto, como descrição dos serviços, valores e prazos.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (SEMAD):



Autenticar documento em <https://joaoneiva.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390035003600370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

- a) Garantir o acesso da contratada às dependências do prédio para a retirada dos equipamentos com defeito;
- b) Fornecer à Contratada todas as informações e documentos necessários para a realização da entrega;
- c) Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, garantindo que estejam em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo de referência;
- d) Efetuar o pagamento do produto, conforme condições, valores e prazos previstos.
- e) Realizar a conferência dos equipamentos no ato da entrega, notificando imediatamente qualquer não conformidade;

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Manter durante o período contratual todas as condições exigidas para sua habilitação;
- b) Garantir a segurança durante a entrega dos equipamentos, especialmente em áreas de circulação de pessoas.
- c) Responsabilizar-se pela integridade física dos materiais e equipamentos de sua propriedade durante o serviço.
- d) Responder por quaisquer danos causados ao patrimônio da PMJN ou a terceiros em decorrência da execução do objeto.
- e) Entregar os equipamentos dentro do prazo e conforme as especificações descritas neste Termo de Referência.
- f) Aceitar a devolução para novo conserto (**em até 10 dias úteis**) dos equipamentos que, após serem testados pela PMJN, permanecerem com defeito.

13. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

A empresa contratada deverá apresentar, em conformidade com a Lei 14.133/2021, os seguintes documentos para habilitação:

a) **Habilitação jurídica:**

- Contrato social ou estatuto da empresa, devidamente registrado, para comprovação da personalidade jurídica.

b) **Qualificação técnica:**

- Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

público ou privado, comprovando a execução de fornecimentos semelhantes em características e complexidade.

c) Regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidões de regularidade fiscal com a Receita Federal, Estadual e Municipal.
- Certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Comprovação de regularidade trabalhista (CNDT - site da Justiça do Trabalho).

d) Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, emitida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (site do TJ).

14. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

14.1. O valor estimado da contratação será apurado, via solicitação de orçamentos e pesquisa de preços, pelo Setor de Compras da PMJN.

João Neiva/ES, 18 de fevereiro de 2025.

IARA CRISTINA DONATO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 8.623/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE REFERÊNCIA

RELAÇÃO DE NOBREAK'S QUE NECESSITAM DE CONSERTO						
ITEM	MARCA	MODELO	SÉRIE	POTÊNCIA	PATRIMÔNIO	SECRETARIA
01	RAGTECH	SAVE 4125	4125220555610	600 VA	7623	ADMINISTRAÇÃO
02	RAGTECH	SAVE 4125	4125220660370	600 VA	7615	ADMINISTRAÇÃO
03	RAGTECH	SAVE 4125	4125220660340	600 VA	7611	ADMINISTRAÇÃO
04	RAGTECH	SAVE 4125	4125220660350	600 VA	7609	ADMINISTRAÇÃO
05	RAGTECH	SAVE 4125 NSH 600S STD-TI BLACK	4125220660330	600 VA	7610	ADMINISTRAÇÃO
06	RAGTECH	SAVE 4125	4125220660120	600 VA	7647	GABINETE
07	RAGTECH	SAVE 4125	4125220659990	600 VA	7664	GABINETE
08	RAGTECH	SAVE 4125	4125220660050	600 VA	7657	GABINETE
09	RAGTECH	SAVE 4125	4125220660000	600 VA	7656	GABINETE
10	RAGTECH	SAVE 4125	4125220865720	600 VA	7650	GABINETE
11	RAGTECH	SAVE 4125	4125220865580	600 VA	7655	GABINETE



Autenticar documento em <https://joaoneiva.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390035003600370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

12	RAGTECH	SAVE 4125 NSH 600S STD-TI BLACK	4125220660110	600 VA	7648	GABINETE
13	RAGTECH	SAVE 4125 NSH 600S STD-TI BLACK	4125 22066002 0	600 VA	7660	GABINETE
14	RAGTECH	SAVE 4125	4125220660680	600 VA	7596	AGRICULTURA
15	RAGTECH	SAVE 4125	4125220660840	600 VA	7598	AGRICULTURA
16	RAGTECH	SAVE 4125 NSH 600S STD-TI BLACK	4125220660660	600 VA	7599	AGRICULTURA
17	RAGTECH	SAVE 4125 NSH 600S STD-TI BLACK	4125220660530	600 VA	7600	AGRICULTURA
18	APC	Não identificado	6456560236	600VA/300W	4219	MEIO AMBIENTE
19	RAGTECH	SAVE 4125	4125220660400	600 VA	7620	MEIO AMBIENTE
20	APC	Não identificado	6462270191	600VA/300W	4218	MEIO AMBIENTE
21	APC	Não identificado	6458630260	600VA/300W	4217	MEIO AMBIENTE
22	RAGTECH	SAVE 4125	4125220660410	600 VA	7601	PLANEJAMENTO



Autenticar documento em <https://joaoneiva.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390035003600370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

23	RAGTECH	SAVE 4125 NSH 600S STD-TI BLACK	4125 22066046 0	600 VA	7602	PLANEJAMENTO
24	RAGTECH	SAVE 4125	4125220660160	600 VA	7605	PLANEJAMENTO
25	RAGTECH	SAVE 3805	3805 12455212	600VA	S/N	ASSISTÊNCIA SOCIAL
26	APC	BACK UPS 1200	6421390137	1200VA	S/N	ASSISTÊNCIA SOCIAL
27	RAGTECH	SAVE 4125 NSH 600S STD-TI BLACK	4125220660080	600 VA	7641	FAZENDA (Contabilidade)
28	RAGTECH	SAVE 4125 NSH 600S STD-TI BLACK	4125 22086563 0	600 VA	7631	FAZENDA (Tributação)
29	RAGTECH	SAVE 4125	4125220660450	600 VA	7592	CULTURA
30	RAGTECH	SAVE 4125	4125220865690	600 VA	7725	OBRAS
31	SMS	ATRIUM RACK AR2200S 115 2U ENTRADA 115/127 SAIDA: 115V Frequência: 60Hz	278540000071	2200SVA	-	SAÚDE



Autenticar documento em <https://joaoneiva.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390035003600370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

32	SMS	ATRIUM RACK AR2200S 115 2U ENTRADA 115/127 SAIDA: 115V Frequência: 60Hz	278540000146	2200SVA	-	SAÚDE
33	APC	Black Ups	-	600VA	-	SAÚDE
34	SMS	Station II UST600s	-	-	-	SAÚDE
35	SMS	Station II UST600BI	-	-	-	SAÚDE
36	TS SHARA	USP SOHO II B	-	-	-	SAÚDE
37	TS SHARA	USP COMPACT PRO	-	-	-	SAÚDE
38	ENERMAX	ENERMAX 3 PERSONAL	-	-	-	SAÚDE
RELAÇÃO DE ESTABILIZADORES QUE NECESSITAM DE CONCERTO						
01	ENERMAX	Não identificado	(21)1205102630469132251	300 VA	17671 (NÚMERO ANTIGO)	Não identificado
02	TS SHARA	Não identificado	200822245 5	1000VA	S/N	ASSISTÊNCIA SOCIAL



Autenticar documento em <https://joaoneiva.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390035003600370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

03	ENERMAX	ISOLAMAX T 500 AUTOM.	(21) 1705102634374810507	500 VA	S/N	Não identificado
----	---------	--------------------------	--------------------------	--------	-----	------------------



Autenticar documento em <https://joaoneiva.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390035003600370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://joaoneiva.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390035003600370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **IARA CRISTINA DONATO** em **18/02/2025 09:29**

Checksum: **491752117621FA5F37E59B905E614371BDE6A9E51724A58CC00D89C780A94248**

